



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0001523-06.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : FELIPE JOSÉ MAFRA TORRES  
**ASSUNTO** : Autorização. Análise de Regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90028/2024. Adjudicação.

### **Decisão nº 3874 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90028/2024, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo, especificamente HDs tipo SSD interno para substituição/atualização, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (1541731) e seus anexos.

A Assessoria Jurídica ressaltou a necessidade de juntada aos autos da consulta ao CADIN, mas concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021. Por conduto da Conclusão (1561585), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer 1262/2024 (1560925), complementado pelo Despacho AJ-DG 1561129, a Assessoria Jurídica concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Portanto, não há óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 90028/2024, à Empresa **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.199.200/0001- 80, pelo melhor lance unitário de **R\$ 159,98 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 17.597,80 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, na conformidade dos Termos de Julgamento constante dos autos (1560207 e 1560208), para os fins do disposto no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Portaria nº 226/2018 TRE/AL/PRE/COCIN/AAU, evento SEI nº 0004888-15.2017.6.02.8000.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 14/08/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1561944** e o código CRC **53639132**.